



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 761/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Cícero Ferreira de Souza**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Cícero Ferreira de Souza**, natural de Recife/PE.

Art. 2º - A Homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços ministeriais e sociais prestados a Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a entrega da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Osinaldo Valdemar de Souza.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente

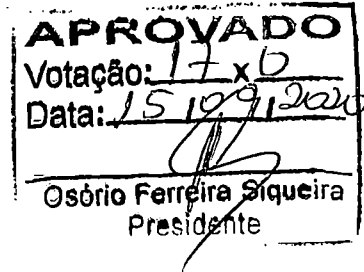


760
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Pernambuco

Fone: 3866-3515



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2020 – 28/08/2020

Autor: Osinaldo Valdemar de Souza

Ementa: Concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor Cícero Ferreira de Souza.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor Cícero Ferreira de Souza, natural de Recife/PE.

Art. 2º - A Homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços ministeriais e sociais prestados a Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a entrega da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Vereadores(a),

Tenho a honra de apresentar para apreciação de Vossas Excelências, proposição da mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples e humilde, mas que se tornou uma personalidade relevante do nosso meio social, de maneira mais especial, junto à comunidade evangélica, sendo amado e admirado por todos. Trata-se do Pastor Cícero Ferreira de Souza.

O Pastor Cícero Ferreira de Souza, nascido no dia 31 de dezembro de 1958, na cidade de Recife, filho de Francisco Felix de Souza (in memoriam) e Judite Ferreira de Souza (in memoriam), é o terceiro filho de uma família de cinco irmãos.

Vida Profissional:

Filho de família humilde, começou a trabalhar muito cedo, aos 14 anos de idade. Desde então, já exerceu diversas profissões, tais como: office boy, vendedor ambulante, gerente de granja, cobrador de ônibus, vendedor de livros, motorista de táxi, motorista particular, manobrista de estacionamento, relojoeiro e gerente de vendas.

Trabalhou em empresas como o Bradesco, Transportadora Dom Vital, Bompreço e Master Ware.

Foi Empresário no ramo de bolsa escolar.

Foi Proprietário e Professor de uma Escola de Datilografia.

Ainda jovem, ingressou na carreira militar, servindo à Marinha do Brasil.

Formação acadêmica:

Cursos Técnicos de Rádio e TV, Eletricista Predial, Mecânica de Automóvel, Contabilidade e Digitação.

Bacharelado em Teologia e Licenciatura Plena em Educação Religiosa pelo Seminário Teológico da Igreja Assembleia de Deus-ESTEADÉB e pelo Seminário Teológico Evangélico do Nordeste-STEN.

Experiência religiosa

Na sua vida espiritual, converteu-se ao Evangelho de Cristo na Igreja Assembleia de Deus, na cidade de São Paulo e, desde cedo, aos 23 anos de idade, aprendeu a servir ao Corpo de Cristo.

Voltou ao Recife em 1982, onde realizou marcantes eventos de caráter evangelístico.

A partir do ano de 1988 dirigiu uma Congregação da Igreja Batista Central do Jordão, presidida pelo Pastor Brás, onde foi consagrado ao Ministério Pastoral, no ano de 1994.

No ano de 1995 foi convidado a Pastorear a Igreja Filadélfia, na cidade de Paulo Afonso-BA, onde conheceu a mulher da sua vida, a quem ele se refere como “a coisa mais linda desse mundo”, a jovem Joseane Ferreira Lima, com quem namorou por 01 ano e 03 meses. E no dia 23 de janeiro de 1999, ela se tornou a sua esposa amada.

No ano de 2004, foi convidado para ser o Mensageiro Oficial no retiro da Igreja Batista Missionária Central e, posteriormente, para ministrar em Encontro de Casais e em Congresso de Mulheres.

No ano de 2005 assumiu a presidência da Igreja Batista Missionária Central em Petrolina e, desde então, tem dedicado sua vida à Pregação e Minистраção do Evangelho de Cristo, bem como tem desenvolvido trabalhos de cunho social, ressocialização de pessoas, aconselhamento de famílias.

Com a chegada do Pastor Cicero Ferreira de Souza em Petrolina, a igreja teve um avanço expressivo na propagação do evangelho e das causas sociais.

Atualmente, a Igreja Batista Missionária Central, que é presidida pelo Pastor Cícero, além da sede, localizada na Av. da Integração, bairro Palhinhas, em Petrolina, conta hoje com dezenove igrejas congregadas, localizadas em vários bairros de Petrolina, em cidades vizinhas e em Recife, sendo formada por, aproximadamente, dois mil membros e incontáveis congregados.

Por mais de cinco anos serviu como Capelão Voluntário do Corpo de Bombeiros, durante o comando do Coronel Luís Cláudio, onde prestou importante assistência, desenvolvendo trabalhos de Chapelaria em hospitais da cidade e trabalhos de Evangelização em escolas.

Na sua administração à frente da Igreja Batista Missionária Central, sempre esteve pronto a servir à cidade que adotou como sua, colocando a Igreja a serviço da comunidade, cedendo os seus espaços para a realização de trabalhos de cunho social e solidário.

É por esses e outros motivos que, no ano de 2016, o Pastor Cícero recebeu das mãos do prefeito Julio Lossio a Medalha do Mérito Senador Nilo Coelho, a maior honraria concedida pelo chefe do Executivo Municipal.

Em reconhecimento a tantos trabalhos prestados à nossa cidade, propomos a concessão do Título de Cidadão Petrolinense a esse recifense que adotou Petrolina como o seu lar, como a cidade do seu coração.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2020

OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO PASTOR CÍCERO FERREIRA DE SOUZA

AUTOR: OSINALDO SOUZA

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan, ao Pastor Cícero Ferreira de Souza, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2020.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE



VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR



VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO PASTOR CÍCERO FERREIRA DE SOUZA

AUTOR: OSINALDO SOUZA

RELATOR: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços ministeriais e sociais prestados a Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2020.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas